



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações
Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS
Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na compra/serviço dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ENTREGA
1	CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A1 (POR 12 MESES)	01	IMEDIATA

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar das 09h30 de 29/10/2024 até às 09h30 do dia 01/11/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O modelo de orçamento de preços estará disponível em anexo ao presente aviso, devendo ser enviada para o e-mail: compras@itaara.rs.gov.br ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

Saete Desconzi
Prefeita Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XX/2024

Município de Itaara-RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade sucinta da Administração: Aquisição desta certificação digital e-CPF A1 devido às responsabilidades dos serviços de prestações de contas perante o Governo Federal por meio do sistema de informações sobre orçamento público em saúde – SIOPS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Natureza do serviço: (X) comum () especial

Quantitativos:

01 - Contratação de 01 (um) Certificação digital e-CPF A1, com prazo de validade de 1 ano

Prazo do contrato: imediato

Possibilidade de prorrogação: () sim (X) não

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Torna-se necessária a aquisição desta certificação digital e-CPF A1 devido às responsabilidades dos serviços de prestações de contas perante o Governo Federal por meio do sistema de informações sobre orçamento público em saúde – SIOPS.

As informações são de suma importância visto que é dever legal e responsabilidade do gestor enviar estas informações até 30 dias após encerramento de cada bimestre.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de 01 (um) serviços de Certificação digital e-CPF A1 com prazo de validade de 1 ano para a Secretaria Municipal de Saúde Clarissa Pippi de Medeiros

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de 01 (um) Certificação digital e-CPF A1, com prazo de validade de 1 ano

5. DO PRAZO PARA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

O prazo para a aquisição da certificação digital deverá ser o mais rápido possível após o devido processo legal, visto que já há providências pendentes em relação as prestações de contas junto ao Governo Federal.

6- DO PAGAMENTO

Referente ao item 1: O pagamento será efetuado, em parcela única.

O pagamento efetuado após a data de vencimento, por inadimplência da contratante, desde que entregue o objeto demandado, incidirá juro de 0,5 (meio por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento;

As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria de finanças. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde

Unidade: 01- Secretaria de Saúde

Atividade: 2055- Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (473)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.40.23- Emissão de Certificados Digitais (2312)

Fonte de Recurso: 1500- Recursos não vinculados de impostos

8- DA FISCALIZAÇÃO

O Fiscal Administrativo do Contrato será a servidora Sra. Amanda Lovato de Oliveira, matrícula nº 2924-6

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Objeto da contratação dos serviços de gestão Certificação digital e-CPF A1 com prazo de validade de 1 ano, na modalidade Dispensa por limite, deverá estar de acordo com os critérios de execução estabelecidos no item 4 deste termo de referência.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa por limite, **com critério de julgamento por menor preço global**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
1	Prática Certificação	R\$ 199,00	01	R\$ 199,00
1	Pro Ideia	R\$ 184,00	01	R\$ 184,00
1	AG Creditt	*R\$ 110,00	01	*R\$ 110,00
1	Licitacon	R\$ 143,00	01	R\$ 143,00
			Média	R\$ 159,00

Estima-se para a contratação almejada o valor para o item 01 de **R\$ 110,00(Cento e dez reais)**, com base no melhor preço entre as propostas apuradas, comprovando assim a vantajosidade para o ente público.

Entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Executivo nº 2570/2021, que “*Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em*

geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito desse Município” enos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaara, 23 de outubro de 2024.

Clarissa Pippi de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Lovatto de Oliveira
Agente Administrativa
Fiscal